CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 04/06/2014

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 607 de 03 de junho de 2014.
Autoria: Mesa Diretora

"Altera a Resolução nº 604 de 20 de maio de 2014".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera a Resolução nº 604 de 20 de maio de 2014, a qual concedeu licença a Vereadora ***Valdirene Tavares dos Santos***, para tratar de interesses particulares no período de 04 de abril a 01 de agosto, passando a ser no período de 04 de abril a 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária